



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00864 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E6F7937C03F8F0734FB336CE21153E3C

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 134, EM 14 DE MAIO DE 2021 - TORNA, SEM EFEITO O DECRETO 133, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, EM 13/05/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 135, EM 14 DE MAIO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
DECRETO/GP N.º 135, EM 14 DE MAIO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 140/2021.
- DECRETO Nº 02 - Financeiro.
- DECRETO Nº 03 - Financeiro.
- AVISO RESULTADO JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL 017-2021.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 134, Iraquara/BA, em 14 de maio de 2021.**

“Torna, sem Efeito o Decreto 133, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 13/05/2021, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar, sem efeito, o Decreto 133, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 13 de maio de 2021, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 14 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 135, Iraquara/BA, em 14 de maio de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Agricultura o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

- a) Gabinete do Prefeito;  
- Chefe de Gabinete.
- b) Procuradoria Jurídica;  
- Procurador Jurídico.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

- c) Controladoria;
  - Controlador Interno;
- d) Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
  - Secretário;
- e) Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer;
  - Secretária.
- f) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
  - Coordenador de Projetos e Convênios.
- g) Secretaria de Agricultura;
  - Secretário.
- h) Secretaria de Desenvolvimento e Apoio Social;
  - Secretária.
- i) Câmara de Vereadores;
  - Presidente da Câmara

II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Iraquara;
- b. Associação Quilombola de Riacho do Mel;
- c. Associação dos Feirantes de Iraquara;
- d. Associação Mista dos Produtores Rurais de Iraquara;
- e. Associações dos Iraquarenses Condutores de Turismo (AICTU);
- f. Loja Maçônica Filhos de Hiran;
- g. Associação Comunitária do Ponto certo e Adjacências;
- h. Associação Comercial de Iraquara.
- i. Associação Joaquim Avelino Pires do PA Reunidas FS

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

§ 4º Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a secretaria de Agricultura designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 14 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 135, Iraquara/BA, em 14 de maio de 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a criação de Comitê Gestor Municipal que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios do município.

Art. 2º Fica criado, no âmbito da secretaria municipal de Agricultura o Comitê Gestor Municipal para implantação de políticas de desenvolvimento dos pequenos negócios, com as seguintes atribuições:

- I. Pactuar junto aos parceiros locais as ações que comporão o escopo do Plano de Ação;
- II. Implementar as ações pactuadas junto aos parceiros locais;
- III. Reunir-se periodicamente para monitoramento e avaliação do cronograma de implantação do Plano de Ação;
- IV. Deliberar sobre as questões que impactam diretamente a implantação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal poderá ter composição paritária entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I – Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

- a) Gabinete do Prefeito;  
- Chefe de Gabinete.
- b) Procuradoria Jurídica;  
- Procurador Jurídico.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

- c) Controladoria;
  - Controlador Interno;
- d) Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento
  - Secretário;
- e) Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer;
  - Secretária.
- f) Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
  - Coordenador de Projetos e Convênios.
- g) Secretaria de Agricultura;
  - Secretário.
- h) Secretaria de Desenvolvimento e Apoio Social;
  - Secretária.
- i) Câmara de Vereadores;
  - Presidente da Câmara

### II - Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:

- a. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Iraquara;
- b. Associação Quilombola de Riacho do Mel;
- c. Associação dos Feirantes de Iraquara;
- d. Associação Mista dos Produtores Rurais de Iraquara;
- e. Associações dos Iraquarenses Condutores de Turismo (AICTU);
- f. Loja Maçônica Filhos de Hiran;
- g. Associação Comunitária do Ponto certo e Adjacências;
- h. Associação Comercial de Iraquara.
- i. Associação Joaquim Avelino Pires do PA Reunidas FS

§ 2º Os órgãos previstos no inciso I do § 1º indicarão seus representantes titulares.

§ 3º O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos no inciso II do § 1º.



# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

§ 4º Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Fica a secretaria de Agricultura designada como instância municipal responsável pela implementação do Plano de Ação.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal deverá indicar um de seus membros para o exercício do papel de representante institucional, ficando o indicado responsável por toda a interlocução interna e externa junto aos atores envolvidos na elaboração e implantação do Plano de Ação.

Art. 4º A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada um dos órgãos e entidades do Poder Executivo municipal que participarem dos programas, projetos e ações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 14 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Presencial

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objeto registro de preços para a aquisição de um veículo, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iraquara/BA. Tipo Menor Preço por Item, conforme especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência, no anexo I e demais anexos, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2021, sendo vencedora a empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67, cuja proposta final do lote montou o valor global de R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)**. Iraquara, 13 de maio de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, aberta e julgada no dia 13 de maio de 2021 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedor da licitação, objetivando registro de preços para a aquisição de um veículo, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iraquara/BA. Tipo Menor Preço por Item, a empresa: **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67, cuja proposta final do lote montou o valor global de R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)**. Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 13 de maio de 2021. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2021, aberta e julgada no dia 13 de maio de 2021 às 09:00 horas, como vencedora a empresa : **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67, cuja proposta final do lote montou o valor global de R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais)**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021. WALTERSON RIBEIRO Coutinho - Prefeito Municipal.

## “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 140/2021”

Ref. PROCESSO n.º 1022804/2021, Pregão Presencial n.º 018/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.191.902/0001-67, cuja proposta final do lote montou o valor global de R\$ 182.190,00 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais). OBJETO: registro de preços para a aquisição de um veículo, com o escopo de suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iraquara/BA. Tipo Menor Preço por Item. PRAZO: até 16 de maio de 2022. Iraquara-BA, 14 de maio de 2021. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 02 - FINANCEIRO

01/02/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 639.996,00( Seiscentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 342 de 10 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	0100-Recursos Ordinários	425.656,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>425.656,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>425.656,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL</b>		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	2.733,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.733,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.733,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0100-Recursos Ordinários	146.283,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>146.283,00</b>
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- PAEFI		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	8228000-Fundo Estadual de Assistência Sc	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	8228000-Fundo Estadual de Assistência Sc	324,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>324,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>149.607,00</b>
<b>021001</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL</b>		
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>639.996,00</b>

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

### Dotações Suplementadas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$639.996,00

### Dotações Anuladas

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	425.656,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>425.656,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>425.656,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>		
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	7.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>47.000,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL</b>		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	2.733,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.733,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.733,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	146.283,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>146.283,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PSB- PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8228000-Fundo Estadual de Assistência Sc	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2103	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	8228000-Fundo Estadual de Assistência Sc	324,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>324,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>149.607,00</b>
<b>021001</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL</b>		
1020	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>639.996,00</b>

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de fevereiro de 2021

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito  
CPF: 184.405.255-91

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 03 - FINANCEIRO

01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 300.974,00( Trezentos Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 342 de 10 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.1.9.0.94.00.00.	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	0100-Recursos Ordinários	15.019,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.019,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.019,00</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.32.00.00.	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7101000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educaç	45,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	4.496,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.496,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	9214000-Transferências de Recursos do SI	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.496,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL</b>		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0100-Recursos Ordinários	41.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	4.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.700,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- PAEFI		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8228000-Fundo Estadual de Assistência Sc	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
<b>021001</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL</b>		

Página 1 de 1

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Suplementadas**

<b>021001</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL</b>		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	4290000-Operações de Crédito Internas	99.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	9224000-Transferências de Convênios - Ot	97.714,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.714,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>196.714,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>300.974,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$300.974,00

**Dotações Anuladas**

<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
2008	DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	15.019,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.019,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.019,00</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2013	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	7101000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educaç	45,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45,00</b>
<b>020602</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6102000-Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saúde -	4.496,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.496,00</b>
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9214000-Transferências de Recursos do SI	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.496,00</b>
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL</b>		
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENV. E APOIO SOCIAL		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria	0100-Recursos Ordinários	45.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>45.700,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>45.700,00</b>
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

# Prefeitura Municipal de Iraquara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

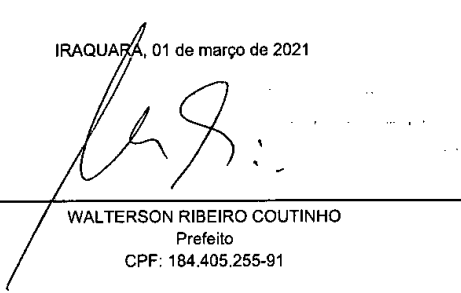
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2097	GESTÃO DA PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS- PAEFI		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	0100-Recursos Ordinários	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100-Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0100-Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
<b>021001</b>	<b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇO SOCIAL</b>		
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	9224000-Transferências de Convênios - Ot	97.714,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.714,00</b>
1049	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	0100-Recursos Ordinários	99.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>99.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>196.714,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>300.974,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IRAQUARA, 01 de março de 2021

  
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito  
CPF: 184.405.255-91



# Prefeitura Municipal de Iraquara

**Pregão Presencial****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021**

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedor da presente licitação que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço Por Lote, conforme especificações, quantidades e condições constantes no termo de referência, no anexo I e demais anexos, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021, sendo vencedora a empresa: **CARLOS A.M. OLIVEIRA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.545.669/0006-88, cuja proposta final dos lotes montou o valor global de R\$ 673.035,24 (seiscentos e setenta e três mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Iraquara, 12 de maio de 2021. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, aberta e julgada no dia 12 de maio de 2021 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, RESOLVE: Declarar vencedor da licitação, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço Por Lote, a empresa: **CARLOS A.M. OLIVEIRA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.545.669/0006-88, cuja proposta final dos lotes montou o valor global de R\$ 673.035,24 (seiscentos e setenta e três mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 12 de maio de 2021. Zandra Vieira dos Santos–Pregoeira.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2021, aberta e julgada no dia 12 de maio de 2021 às 09:00 horas, como vencedora a empresa **CARLOS A.M. OLIVEIRA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.545.669/0006-88, cuja proposta final dos lotes montou o valor global de R\$ 673.035,24 (seiscentos e setenta e três mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2021. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO - Prefeito Municipal.

**“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 139/2021”**

Ref. PROCESSO n.º 0991904/2021, Pregão Presencial n.º 017/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **CARLOS A.M. OLIVEIRA COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.545.669/0006-88, cuja proposta final dos lotes montou o valor global de R\$ 673.035,24 (seiscentos e setenta e três mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO. Tipo: Menor Preço Por Lote. PRAZO: até 16 de maio de 2022. Iraquara-BA, 14 de maio de 2021. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.